

APROVADO POR
UNANIMIDADE

SESSÃO DIA 10 / 06 / 24

MOÇÃO Nº 004/2024

**Moção de Apoio para Anistia das Parcelas
da Dívida Pública do Estado do Rio
Grande do Sul com a União.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara/RS, no uso das atribuições legais e regimentais juntamente com o apoio dos demais vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.**

Considerando:

1. o estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;
2. a situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;
3. a importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;
4. a necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;
5. a importância de uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado;

Os vereadores do município de Tapejara, no estado do Rio Grande do Sul, reunidos na Sessão Ordinária do dia 10/06/24, vêm por meio desta moção expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças.

Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)

Tapejara, 10 de junho de 2024



ADRIANA BUENO ARTUZI
Presidente do legislativo
Vereadora Progressistas



PAULO CÉSAR LANGARO
Vice-Presidente do Legislativo
Vereador PDT



JOSUÉ GIRARDI
1º Secretário
Vereador Progressistas



DÉBERTON FRACARO
Vereador PDT



CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador Republicanos



EDSON LUIZ DALLA COSTA
Vereador Progressistas



CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA
Vereador Cidadania



RAFAEL MENEGAZ
Vereador MDB



MAELI BRUNETTO
Vereadora MDB



ALTAMIR GALVÃO WALTRICH
Vereador MDB



JOSÉ MARCOS SUTIL
Vereador MDB